



É tempo de trabalhar e cuidar!
Administração 2017/2020
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Fone: (38) 3543-1225

E-mail: gabinete@gouveia.mg.gov.br / administracao@gouveia.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL N.º 1225/2017 DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Gouveia para o exercício financeiro de 2017 e atualiza a Lei Municipal nº.1174/2013 - Plano Plurianual para o Período de 2014 a 2017, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e da outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Gouveia aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2017, no valor de R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais), na dotação abaixo especificada.

04 – SEC. MUN. ADM. FAZENDA E PLANEJAMENTO
01 – DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
01 - DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
04.122.0003.2160 – Pagamento de despesas do exercício anterior
31909200 – Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte 100 Valor R\$200.000,00

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Gouveia para o Exercício de 2017, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

04 – SEC. MUN. ADM. FAZENDA E PLANEJAMENTO
01 – DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
01 - DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
04.122.0003.2014 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos
31900400 – Contratação por tempo determinado
Fonte 100 Valor R\$50.000,00
08 – SEC. MUN. OBRAS VIAÇÃO E SERV URBANOS
02 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE
01 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE
26.782.0015.2094 – Manutenção das Atividades do Setor de Estradas Vicinais
33903000 – Material de consumo
Fonte 100 Valor R\$50.000,00
09 – SEC. MUN. AÇÃO COMUM. E ASS.SOCIAL
01 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA
01 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA
08.244.0014.2102 – Manutenção das Atividades Adm do Setor de Serviço Social
31901100 – Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil
Fonte 100 Valor R\$100.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações do presente crédito especial se as mesmas se tornarem insuficientes até o limite de 30% (trinta por cento), utilizando como fonte de recursos, a anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento da Prefeitura Municipal de Gouveia para o exercício de 2017.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal n.1174/2013 – Plano Plurianual do Município de Gouveia, para o quadriênio 2014/2017, acrescentando as seguintes alterações:

Ação: 2160 - Pagamento de despesas do exercício anterior

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2017	INSS a Recolher	Porcentagem	100%	200.000,00

Art. 5º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gouveia, 24 de Março de 2017.



ANTÔNIO VICENTE DE SOUZA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o (a) presente Lei 1225/2017
foi publicado nesta data, por afixação no local de
costume na sede da Prefeitura Municipal nos termos do
Art. 106 da Lei Orgânica do Município e da Lei
1000/2005.

Gouveia/MG, 24/03/17.